



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 09 de 30 de setembro de 2021
01 a 30 de Setembro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural
CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretor Acadêmico
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 73/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021 – Constitui a Comissão Eleitoral Local, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2021-2023.....	6
PORTARIA 74/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2021 – Constitui equipe de planejamento para a aquisição de materiais de construção.....	9
PORTARIA 75/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2021 – Altera a composição da Comissão Eleitoral Local, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2021-2023.....	11
PORTARIA 76/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021 – Constitui comissão responsável pelo inventário 2021, dos bens móveis e almoxarifado, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.....	13
PORTARIA 77/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021 – Altera a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, constituído pela Portaria nº 19, de 22 de março de 2021.....	16
PORTARIA 78/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021 – Revoga a Portaria 23/2021 e constitui o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.....	18
PORTARIA 79/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021 – Constitui comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada, no semestre 2021.1.....	21
PORTARIA 80/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021 – Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs)..	25
PORTARIA 81/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021 – Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	27
PORTARIA 82/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021 – Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	29
PORTARIA 83/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021 – Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível	

Médio em Informática, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	31
PORTARIA 84/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021 – Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	33
PORTARIA 85/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021 – Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.	35
PORTARIA 86/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021 – Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	37
PORTARIA 87/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021 – Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	39
PORTARIA 88/2021 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021 – Constitui Comissão Disciplinar Discente, mandato 2021.....	41
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Setembro 2021.....	43



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 73/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Constitui a Comissão Eleitoral Local, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- o Edital nº 115, de 20 de agosto de 2021, do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2021, da Comissão Eleitoral CONSUP 2021-2023;
- o teor do Ofício 3/2021 - BJL-NAGP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de setembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, a Comissão Eleitoral Local, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2021-2023.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Categoria	Função na Comissão
Moisés Silva Mendes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037551	BJL-DDE	Docente	Presidente/Membro Titular

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	BJL-DDE	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular
Maria Clara de Jesus Cangirana	Discente	20191BJL01I0023	-	Discente	Membro Titular
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	BJL-CCTIA	Docente	Membro Suplente
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	BJL-SRE	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
Adelmo de Assis Oliveira	Discente	20191BJL04I0001	-	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital nº 115, de 20 de agosto de 2021, do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5, do Edital 115/2021, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. Encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.

III - As listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;

IV - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(usa) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 7º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/09/2021 14:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230418

Código de Autenticação: 65b4c53611



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 74/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2021

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de materiais de construção.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251464.2021-28, de 23 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a aquisição de materiais de construção, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Equipe
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	BJL-CSG	Requisitante
Edvânia Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	BJL-LICITA	Licitações
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	BJL-DAP	Apoio

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de materiais de construção para o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 02/09/2021 07:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230821

Código de Autenticação: 979b1b0e98



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 75/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de
 setembro de 2021**

Altera a composição da Comissão Eleitoral Local, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23328.251710.2021-41, de 13 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral Local para a eleição de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2021-2023, constituída pela Portaria 73/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a partir de 13/09/2021, MARIA CLARA DE JESUS CANGIRANA, matrícula 20191BJL01I0023, da função de membra titular da categoria discente, da Comissão Eleitoral Local citada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Categoria	Função na Comissão
Moisés Silva Mendes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037551	BJL-DDE	Docente	Presidente/ Membro Titular
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	BJL-DDE	Técnico- Administrativo em Educação	Membro Titular

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Maria Clara de Jesus Cangirana	Discente	20191BJL01I0023	-	Discente	Membro Titular
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	BJL-CCTIA	Docente	Membro Suplente
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	BJL-SRE	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
Adelmo de Assis Oliveira	Discente	20191BJL04I0001	-	Discente	Membro Suplente

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 73/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEANGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 13/09/2021 15:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235519

Código de Autenticação: 5c7d2b1f5e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 12 de 43



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 76/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Constitui comissão responsável pelo inventário 2021, dos bens móveis e almoxarifado, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício Circular 54/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021;
- O teor do Ofício 65/2020 - BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo inventário 2021, dos bens móveis e almoxarifado, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Cleiton Lemos Pereira	Contador	3162721	Presidente
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Membro
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	Membro
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - Verificar a localização física de todos dos bens de uso permanente;

II - Avaliar o estado de conservação dos bens de uso permanente;

III - Classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV - Identificar os bens permanentes, eventualmente, não tombados;

V - Identificar os bens patrimoniais não localizados;

VI - Identificar e quantificar estoques disponíveis no almoxarifado.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá até o dia 1º de dezembro de 2021, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão deverá encaminhar os inventários à Diretoria Administrativa / Direção-Geral, para as providências necessárias.

Art. 8º Ao final das atividades, o (a) presidente da comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final, das atividades da comissão, ao Gabinete do Diretor-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa** DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 22/09/2021 09:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238175

Código de Autenticação: ed59baf324



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 77/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021

Altera a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, constituído pela Portaria nº 19, de 22 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.251657.2021-89;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, constituído por meio da Portaria nº 19, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora Ariele Chagas Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3023210.

Art. 3º Incluir a servidora Silvana Nunes da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3064878.

Art. 4º O conselho do curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Conselho
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Coordenador do Curso	Presidente
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Equipe Técnico-pedagógica	Membro

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Docente	Membro
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Docente	Membra

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 23/09/2021 13:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238851

Código de Autenticação: fa0e98b7f4



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 17 de 43



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 78/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021

Revoga a Portaria 23/2021 e constitui o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- o teor do OFICIO 7/2021 - BJL-CCTGTI/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2021, constante no processo eletrônico 23328.251658.2021-23;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme membros abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Tiago do Carmo Nogueira	Professor EBTT	1862418	Docente	Presidente
Thiago da Silva Almeida	Professor EBTT	1394293	Docente	Vice-presidente
Héverton Santos Queiroz	Professor EBTT	1996667	Docente	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor EBTT	1952056	Docente	Membro
Ákila Luz Fernandes	Professor EBTT	2401441	Docente	Membro
Ketchen Pâmela dos Santos Gouveia	Professor EBTT	1817287	Docente	Membro
Danyele de Oliveira Santana	Professor EBTT	3219335	Docente	Membro

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro
Jonatha Santos Souza	Estudante	20201BJL04GT0017	Discente	Membro
Lorrany Ingrid Almeida de Oliveira	Estudante	20201BJL04GT0028	Discente	Membro

Art. 2º São competências do Colegiado:

I - eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(ua) vice coordenador(a);

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;

III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V - propor modificações e reformulações curriculares;

VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII - acompanhar e executar processos;

IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do colegiado devem ter registros em atas.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes do colegiado serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 23/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 23/09/2021 15:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235314

Código de Autenticação: 429f53ad09



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 79/2021 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021

Constitui comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada, no semestre 2021.1.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23328.251768.2021-95;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada, no semestre 2021.1, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Presidente
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecária e Documentalista	3135967	Membra
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Membro
Samuel de Souza Mendes Miranda	Técnico de Laboratório	3162732	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - Coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de estudantes dos cursos FIC do semestre 2021.1;

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 21 de 43

II - Elaborar relatório das atividades e apresentar à Coordenação Geral de Qualificação Profissional do IF Baiano;

III - Reunir, periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros;

IV - Reunir, extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, o (a) presidente da comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final, das atividades da comissão, ao Gabinete do Diretor-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 24/09/2021 11:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239384

Código de Autenticação: a59151e3b0



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 22 de 43



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 80/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021

Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251816.2021-45;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), constituída por meio da Portaria nº 94, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Adevanucia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3067695.

Art. 3º Incluir o servidor Érico da Silva França, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3028390.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Darílio Fernando dos Santos	Estudante	20190006048	Discente	Membro

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 23 de 43

Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenador de Ensino	Vice- Presidente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/09/2021 15:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239975

Código de Autenticação: b5720e660e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 24 de 43



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 80/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021

Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251816.2021-45;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), constituída por meio da Portaria nº 94, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Adevanucia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3067695.

Art. 3º Incluir o servidor Érico da Silva França, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3028390.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Darílio Fernando dos Santos	Estudante	20190006048	Discente	Membro

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenador de Ensino	Vice- Presidente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/09/2021 15:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239975

Código de Autenticação: b5720e660e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 26 de 43



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 81/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021

Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251811.2021-12;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), constituída por meio da Portaria nº 97, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Heliselle Cristine Ramires da Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1951753.

Art. 3º Incluir o servidor José Eduardo Santos Barboza da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1263813.

Art. 4º Excluir a servidora Adevanucia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3067695.

Art. 5º Incluir o servidor Érico da Silva França, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3028390.

Art. 6º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão

Alana da Silva Conceição	Estudante	20183008285	Discente	Membro
Angelita Juliana Santiago Campos	---	---	Pais/Responsáveis	Membro
Taidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/09/2021 15:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239928

Código de Autenticação: d999ae591c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 28 de 43

Lázaro Pereira Castro Júnior	Estudante	20201BJL05S0024	Discente	Membro
Tádio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/09/2021 15:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239969

Código de Autenticação: c6c9c7a201



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 29 de 43

Lázaro Pereira Castro Júnior	Estudante	20201BJL05S0024	Discente	Membro
Tádio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/09/2021 15:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239969

Código de Autenticação: c6c9c7a201



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 30 de 43



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 83/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021

Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251813.2021-10;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), constituída por meio da Portaria nº 93, de 13 de novembro de 2020

Art. 2º Excluir a servidora Adevanucia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3067695.

Art. 3º Incluir o servidor Érico da Silva França, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3028390.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Rita Maiane Cardoso Rodrigues	Estudante	20193015461	Discente	Membro
Marco Aurélio Rodrigues Cardoso	---	---	Pais/Responsáveis	Membro

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenador de Ensino	Vice- Presidente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/09/2021 15:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239946
 Código de Autenticação: 37691fcba0



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 32 de 43



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 84/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021

Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251815.2021-09;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), constituída por meio da Portaria nº 99, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Ana Carla Moura Araújo Dantas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2060950.

Art. 3º Incluir o servidor Ákila Luz Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2401441.

Art. 4º Excluir a servidora Adevanucia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3067695.

Art. 5º Incluir o servidor Érico da Silva França, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3028390.

Art. 6º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Breno Andrade Nascimento	Estudante	20201BJL06S0031	Discente	Membro
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/09/2021 15:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239972

Código de Autenticação: dc5917eec0



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 34 de 43



**Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 85/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de
 setembro de 2021**

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de
 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do
 Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas
 alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 9/2021 - BJL-CCTGTI/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de
 2021;
- o teor do processo SUAP 23328.251705.2021-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente
 Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal Baiano -
 Campus Bom Jesus da Lapa.

Membro	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Presidente
Thiago Silva Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1394293	Membro
Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Membro
Ketchen Pâmela dos Santos Gouveia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1817287	Membro
Heverton Santos Queiroz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1996667	Membro
Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Membro

Art. 2º São competências do núcleo:

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

- I - Atuar diretamente na criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso;
- II - Manter o Projeto Pedagógico do curso atualizado, mediante continua avaliação de sua concepção e fundamentos;
- III - Contribuir nas proposições de programas, políticas e ações institucionais que visem à consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV - Acompanhar e propor ações de integração curricular na perspectiva interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino do curso;
- V - Acompanhar e participar dos processos de avaliação externa e autoavaliação do curso, contribuindo para sua qualificação contínua;
- VI - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 30/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 28/09/2021 00:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239206

Código de Autenticação: 359eaa265a



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 36 de 43



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 86/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021

Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251817.2021-90;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), constituída por meio da Portaria nº 95, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor Reginaldo Rideaki Kamiya, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1139672.

Art. 3º Incluir o servidor Tiago do Carmo Nogueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1862418.

Art. 4º Excluir a servidora Adevanucia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3067695.

Art. 5º Incluir o servidor Érico da Silva França, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3028390.

Art. 6º Excluir o estudante André Rodrigues de Jesus, matrícula 20201BJL04GT0005.

Art. 7º Incluir o estudante Jonatha Santos Souza, matrícula 20201BJL04GT0017.

Art. 8º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Jonatha Santos Souza	Estudante	20201BJL04GT0017	Discente	Membro
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Tiago do Carmo Nogueira	Professor EBTT	1862418	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 28/09/2021 00:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239976

Código de Autenticação: 5eb735ac97



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 38 de 43



**Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 87/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de
 setembro de 2021**

Altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251812.2021-67;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), constituída por meio da Portaria nº 96, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Adevanicia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3067695.

Art. 3º Incluir o servidor Érico da Silva França, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3028390.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Anne Evely Dos Santos Souza	Estudante	20183008884	Discente	Membro
Ana Paula Silva Oliveira Cardoso	---	---	Pais/Responsáveis	Membro

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Técnico Administrativo em Educação da equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretor Acadêmico	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenador de Ensino	Vice-Presidente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 28/09/2021 00:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240027

Código de Autenticação: 325968f20e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 40 de 43



**Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 88/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de
 setembro de 2021**

Constitui Comissão Disciplinar Discente, mandato 2021.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 62 e 63 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o teor do processo 23328.251820.2021-11;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) membros (as) relacionados (as) abaixo, a Comissão Disciplinar Discente, mandato 2021, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na Comissão
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Técnico-Administrativo	Presidente
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Técnico-Administrativo	Suplente
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Docente	Titular
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Docente	Suplente

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Adelmo de Assis Oliveira	---	20191BJL04I0001	Discente	Titular
Nailda Rodrigues dos Santos	---	20172BJL05G B0015	Discente	Suplente

Art. 2º As competências da comissão constam na Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015, deste Instituto.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(usa) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 6º Ao final do mandato, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA 74/2019 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 28/09/2021 15:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240293

Código de Autenticação: cb2efc47a0



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 42 de 43

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Setembro 2021

Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Não houve nenhum registro no período de 01/09/2021 a 30/09/2021

BSI nº 09/2021, de 30 de setembro de 2021. Atos de 01 a 30 de setembro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 43 de 43